

Resolução nº 006/COAT/2022

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias financiadas pelo Fundo Municipal do Idoso – FMID, e dá outras providências.

O Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, órgão colegiado, paritário e deliberativo, que assessora o Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI na gestão do Fundo Municipal do Idoso – FMID, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Portaria PREF 1477, de 11 de novembro de 2021, que atualizou a composição do Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT;

Considerando a necessidade decorrente de atualizar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pela Resolução nº 005/COAT/2021, após a alteração dos/as representantes do GCMI no COAT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com financiamento do FMID, que passa a ser composta pelos (as) seguintes representantes do COAT:

ALESSANDRA GOSLING, RF 845.838.3

ANA ROSA GARCIA DA COSTA, RG 6.293.473-9

ANA SANTOS SOUZA RUIZ, RG 9.458.048-0

JOSÉ CARLOS PALACIOS MUNOZ, RF 816.646.3

NADIR FRANCISCO DO AMARAL, RG 9.868.142-4

RITA DE CÁSSIA M. DE LIMA SIQUEIRA, RF 528.721-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 005/COAT/2021.